



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.415, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 3.378/2018, QUE REGULAMENTA A V CAMINHADA PELA “PROMOÇÃO DA SAÚDE, PAZ E QUALIDADE DE VIDA”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.455, de 27 de Novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade Alterar Anexo Único do Decreto Executivo Nº 3.378/2018, que Regulamenta a V Caminhada Pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 13 do Anexo único do Decreto Executivo nº 3.378/2018, que dispõe da premiação para todos os participantes V Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, onde passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 13. Serão premiados com uma camiseta todos os participantes da V Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida” pertencentes ao Grupo de Diabéticos, Grupo de Hipertensos, Grupo da Academia de Saúde e Grupos de Fisioterapia, que fizerem as inscrições até o 17 de Julho de 2018 a 15 de Agosto de 2018 e estejam presentes no dia do evento.

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Agosto de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração